



PORTARIA Nº 100/2024
De 29 de Fevereiro de 2024.

**REGISTRA CONCLUSÃO DO
PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR ABERTO PELA
PORTARIA 535/2023.**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no Processo Administrativo Disciplinar aberto pela Portaria 535/2023 (Processo 716/2023), acolhe relatório da Comissão de Sindicância e DETERMINA o arquivamento do processo, porém com o ressarcimento do valor de R\$ 78,09 (setenta e oito reais e nove centavos) aos cofres públicos, pelo servidor CARLOS ALBERTO ALVES, matrícula 347-6, cargo de Motorista.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 29 dias do Mês de Fevereiro de 2024.

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no Pannel de
Publicações Oficiais da Prefeitura
Municipal de Cerro Branco em

29/02/24


Télis Porto Skolaude
Agente Administrativo – Mat. 161-9